



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS

- Número do processo: 2864/2026
- Secretaria demandante: Secretaria Municipal da Saúde
- Responsável: Matheus Renan Rosa

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado

A prestação de serviço especializado de avaliação neuropsicológica para atendimento de ordem judicial emitida via ofício no processo nº 0004092-05.2025.8.26.0597.

2.2. Natureza do objeto

Serviço comum

2.3. Fundamentação da contratação

A contratação de avaliações neuropsicológicas com emissões de laudos consta no PCA 2026 sob o item nº 468 e justifica-se pela necessidade de cumprir ordem judicial, tratando-se de demanda que exige profissional neuropsicólogo com formação e habilitação específicas para aplicação de testes padronizados e elaboração de laudo técnico, vez que o município não dispõe de profissional com essa especialização.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

Sim Não

2.4.1. Qual é a legislação especial?

- Resolução CFP nº 09/2018 - estabelece diretrizes para a realização de Avaliação Psicológica
- Demais normas e regulamentações do Conselho Federal de Psicologia (CFP) pertinentes à prática profissional de neuropsicologia



2.5. Justificativa da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender à determinação judicial emitida via ofício no processo nº 0004092-05.2025.8.26.0597, que requer a avaliação neuropsicológica de três munícipes.

As unidades de saúde deste município não possuem psicólogos qualificados para realizar avaliação neuropsicológica, visto que, para tanto, é necessária qualificação específica, instrumentos e testes padronizados, excedendo-se as atribuições e habilidades dos profissionais em atuação no presente momento.

A não realização das avaliações conforme determinado judicialmente pode acarretar em aplicação de penalidades ao município, incluindo multas diárias e outras sanções legais.

2.6. Requisitos da contratação

A empresa contratada deve atender, no mínimo, as seguintes características:

- Fornecimento de serviço especializado de avaliação neuropsicológica, com disponibilização dos materiais, instrumentos e testes padronizados necessários para a perfeita execução da avaliação, observando as recomendações técnicas e éticas da profissão, bem como a legislação vigente.
- Fornecer Laudo Neuropsicológico completo, assinado pelo profissional responsável, contendo: identificação do avaliado, instrumentos e testes aplicados, resultados obtidos, análise técnica, conclusões e recomendações, em conformidade com as determinações judiciais e as normas do Conselho Federal de Psicologia.
- Exercer a avaliação neuropsicológica seguindo as orientações do Conselho Federal de Psicologia (CFP), especialmente a Resolução CFP nº 09/2018 (que estabelece diretrizes para a realização de Avaliação Psicológica) e demais legislações pertinentes em vigor, ou que vierem a ser criadas.
- Possuir profissional Responsável Técnico legalmente habilitado, com registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP), com título de especialista em Neuropsicologia ou formação comprovada na área (pós-graduação, especialização, mestrado ou doutorado em Neuropsicologia), responsável pela qualidade, eficácia e sigilo das informações dos serviços prestados.

Comprovar regularidade perante:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Regularidade perante a Fazenda Federal e Estadual;



- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Registro ativo e regular no Conselho Regional de Psicologia (CRP);
- Comprovante de especialização/titulação em Neuropsicologia;
- Ficha cadastral completa da JUCESP.

2.7. Análise dos riscos da contratação

Categoria do Risco	Descrição do Risco	Consequência	Probabilidade	Impacto	Plano de Mitigação	Responsabilidade
Operacional	Não cumprimento do prazo judicial para realização da avaliação e entrega do laudo	Poderia acarretar multas, astreintes, representação por crime de desobediência, etc.	Alta	Muito Alto	Informar o juízo do andamento do processo licitatório, bem como priorizá-lo em detrimento de processos não urgentes. Ação de Contingência: Requerer prorrogação do prazo para cumprimento da medida judicial.	Contratante
Operacional	Qualidade insatisfatória dos exames/resultados da avaliação	Exames mal realizados, atrasos na entrega dos resultados, laudos imprecisos.	Baixa	Alto	Fiscalização da qualidade (ex: observar tempo médio de entrega de laudos). Exigência de certificado de especialização. Ação de Contingência: Exigência de aplicação de reexames em caso de uso de exames ultrapassados ou da sua má aplicação.	Contratante / Contratada



Gestão contratual e financeiro	Erros no faturamento ou cobranças indevidas	Erros, duplicidade de cobranças, entre outros.	Muito Baixa	Alto	Sistema de controle rigoroso de autorização e de faturamento e conferência detalhada das faturas. Ação de Contingência: Aplicação de glosas e estornos em caso de irregularidades, retenção do pagamento.	Contratante / Contratado
Gestão contratual e financeiro	Irregularidade de Fiscal ou Tributária	Contratado não cumpre com as obrigações fiscais e tributárias, ficando irregular perante a receita federal e legislação trabalhista.	Muito Baixa	Médio	Exigência de documentos comprobatórios de regularidade fiscal e tributária para contratação. Previsão de glosas e estornos em caso de irregularidades. Ação de Contingência: Reter o pagamento até regularização.	Contratante / Contratado

2.7.1. Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato?

Sim Não

2.8. A seleção será restrita a produtos pré-qualificados?

Sim Não

2.9. O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida?

Sim Não

2.10. O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

Sim Não



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução:

Dispensa Eletrônica para contratação de serviço especializado de avaliação neuropsicológica para atendimento de determinação judicial no processo nº 0004092-05.2025.8.26.0597.

Item	Qtde.	Uni. Medida	Código	Objeto / Especificações Técnicas
1	3	Un.	2.02.13.2118-0	AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA - Serviço especializado de avaliação neuropsicológica completa, com aplicação de instrumentos e testes padronizados, entrevistas clínicas, observação comportamental e elaboração de laudo técnico detalhado conforme determinações judiciais e normas do Conselho Federal de Psicologia, por empresa que possua sede, filial ou unidade de atendimento instalada em um raio de 30km do Município de Sertãozinho/SP, em razão da necessidade de viabilizar o deslocamento dos pacientes para execução adequada do objeto, sendo responsabilidade do abrigo em que os menores estão institucionalizados tanto o transporte quanto seus custos. Ademais, ao final de cada avaliação será emitido um Laudo Neuropsicológico que deverá ser entregue digitalmente (formato PDF) no endereço eletrônico (e-mail): saudemental@sertaozinho.sp.gov.br .

3.2. Prazo para início da execução do objeto

Imediato, a partir da data indicada na Ordem de Serviço (OS).

3.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto

Conclusão das avaliações com emissão e entrega dos laudos em até 2 (dois) meses a da data indicada na Ordem de Serviço (OS).

3.4. Local de entrega ou execução

LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A avaliação neuropsicológica deverá ser realizada por empresa que possua sede, filial ou unidade de atendimento instalada em um raio de 30km do Município de



Sertãozinho/SP, em razão da necessidade de viabilizar o deslocamento dos pacientes para execução adequada do objeto.

ENTREGA DO LAUDO

Os Laudos Neuropsicológicos deverão ser entregues digitalmente (formato PDF) no endereço eletrônico (e-mail): saudemental@sertaozinho.sp.gov.br.

3.5. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

Sim Não

3.5.4. Exige respeito às normas específicas de descarte?

Sim Não

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

A contratação pretende cumprir com a determinação judicial, fornecendo avaliações neuropsicológicas especializadas e laudos técnicos completos dentro do prazo estabelecido.

Os resultados pretendidos do contrato serão atingidos através da realização da avaliação neuropsicológica por profissional devidamente qualificado, com aplicação dos instrumentos e testes necessários, e elaboração de laudo técnico detalhado em conformidade com as normas do CFP e determinações judiciais.

4.2. Forma de execução do contrato

Prestação de serviço imediato

4.3. Prazo de vigência do contrato

Não haverá formalização de instrumento contratual, visto tratar-se de serviço imediato; Contudo, caso necessário, o prazo será de 30 dias.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Existem requisitos anteriores à execução?

Sim Não

5.1.1. Será exigida garantia financeira do contrato?

Sim Não

5.1.2. Há outros requisitos anteriores à execução?

Sim Não

5.2. Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle

O fiscal de contrato fará o acompanhamento da execução do serviço, verificando o cumprimento dos prazos estabelecidos e a conformidade dos laudos neuropsicológicos entregues com as especificações técnicas exigidas e determinações judiciais.

Fiscal de contrato: Lilian Moreira de Souza, Administradora de Unidade de Saúde, CPF 283.925.938-98, e-mail saudemental@sertaozinho.sp.gov.br, telefone (16) 3947-3228.

Gestor do contrato: Renan Ramos Urizzi, Secretário Municipal de Saúde, CPF 401.914.478-89, telefone (16) 3945-4230 / 3945-6479, e-mail secretariadasaude@sertaozinho.sp.gov.br.

5.3. Obrigações específicas do contratado

O contratado deverá manter registro ativo e regular no Conselho Regional de Psicologia (CRP) e apresentar comprovante de especialização/titulação em Neuropsicologia. São de responsabilidade exclusiva da contratada todas as despesas com materiais de avaliação, elaboração do laudo, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da prestação do serviço.

A contratada deverá manter regularidade fiscal e trabalhista durante toda a execução do contrato, responsabilizando-se pelo cumprimento de suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas. Além disso, deverá manter comunicação eficaz com a Administração Pública, informando o andamento da avaliação, eventuais

problemas identificados e as providências adotadas para sua resolução, conforme disposto no Termo de Referência da licitação.

5.4. Obrigações específicas do Município

O Município deverá fornecer todas as informações necessárias quando solicitadas pela contratada. Além disso, o Município deverá efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

5.5. Existem requisitos posteriores à execução?

Sim Não

5.6. Infrações e penalidades do Contrato

O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei no 14.133, de 2021 do Decreto Municipal no 8.109, de 2023 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.7. Matriz de riscos

Evento de risco	Alocação	Consequência
Não cumprimento do prazo judicial para realização da avaliação e entrega do laudo	Município	Poderia acarretar multas, astreintes, representação por crime de desobediência, etc.
Erros no faturamento ou cobranças indevidas	Município/ Contratado	Erros, duplicidade de cobranças, entre outros.
Irregularidade Fiscal ou Tributária	Contratado	Contratado não cumpre com as obrigações fiscais e tributárias, ficando irregular perante a receita federal e legislação trabalhista.

5.8. Qual será a regra da subcontratação?

Será vedada a subcontratação



5.8.1. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

Conforme Art. 167, inciso II do Decreto Municipal 8.109/2023, a subcontratação mostra-se incompatível com o objeto da presente contratação, tendo em vista que se trata de prestação de serviço profissional especializado que exige qualificação técnica específica do profissional responsável, não sendo possível ou desejável sua divisão ou transferência a terceiros.

5.9. Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?

Sim Não

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento:

O pagamento será efetuado no 15º (décimo quinto) dia após o registro da Nota Fiscal, que ocorrerá mediante a apresentação da documentação fiscal pertinente, devida e regularmente atestada pelo fiscal do contrato, após a conclusão da avaliação e entrega dos laudos neuropsicológicos.

6.2. Critério de reajuste e repactuação:

6.2.1. Índice de reajuste ou repactuação dos insumos

Não se aplica.

6.2.2. Critério de repactuação da mão de obra

Não se aplica

6.3. Haverá Instrumento de Medição de Resultado?

Sim Não



6.4. Haverá Remuneração Variável?

Sim Não

6.5. Haverá a adoção do regime de conta vinculada?

Sim Não

6.6. Critério e prazo para recebimento provisório

O objeto da contratação será recebido provisoriamente quando da entrega do laudo neuropsicológico, para a devida verificação da conformidade do mesmo com as especificações técnicas exigidas, determinações judiciais e normas do Conselho Federal de Psicologia. O prazo de recebimento provisório será de até 5 (cinco) dias úteis para posterior recebimento definitivo.

6.7. Critério e prazo para recebimento definitivo

O objeto da contratação será recebido definitivamente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, averiguada a pertinência e adequação técnica do laudo neuropsicológico apresentado.

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA?

Sim Não

7.1. É um caso de inexigibilidade de licitação?

Sim Não

7.2. É uma licitação dispensada?

Sim Não



7.3. É uma licitação dispensável?

Sim Não

7.3.1. Qual hipótese de licitação dispensável do art. 75 Lei nº 14.133/2021?

Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021

7.3.2. Qual a justificativa para seleção do fornecedor?

Menor Preço

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

Sim Não

8.1. Rito de seleção

Dispensa de licitação

8.1.1. Forma da seleção

Presencial Eletrônica Não Eletrônica

8.1.2. Local do certame:

Na plataforma bll.org.br

8.2. Critério de julgamento

Menor preço



8.2.1. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

Global Lotes de itens Por itens

A contratação será **global** porque a avaliação neuropsicológica constitui um **conjunto único e indivisível de procedimentos técnicos**, que engloba entrevista clínica, aplicação de testes padronizados, análise dos resultados e elaboração do laudo final.

8.2.2. Se o critério for Técnica e Preço, qual será o fator de ponderação?

Não se aplica

8.3. Modo de disputa

Fechado

8.4. Haverá antecipação da habilitação?

Sim, rito com habilitação antecipada Não, rito procedimental comum

8.5. Benefícios para Micro e Pequenas Empresas - MPE

Licitação exclusiva para MPE

8.6. Exigências específicas para a fase de proposta

Existem exigências específicas Não se aplica o item

8.6.1. Exigência de documento junto com a proposta:

- Comprovante de registro ativo e regular no Conselho Regional de Psicologia (CRP);
- Diploma de graduação em psicologia em instituição reconhecida pelo MEC;
- Comprovante de especialização/titulação em Neuropsicologia (certificado de pós-graduação, especialização, mestrado ou doutorado na área);
- Proposta técnica descrevendo a metodologia de trabalho.



8.6.2. Há necessidade de amostra para o julgamento das propostas?

Sim Não

8.7. Exigências específicas para a fase de habilitação

Existem exigências específicas Não se aplica o item

8.7.1. Qualificação econômico-financeira:

Índices contábeis

Patrimônio líquido mínimo ou Capital social mínimo

Não se aplica.

8.7.2. Inscrição em entidade profissional

Sim Não

8.7.2.1. Qual a entidade profissional:

Conselho Regional de Psicologia (CRP) - Registro ativo e regular

8.7.3. Será exigido atestado de capacidade técnico-operacional?

Sim Não

8.7.3.1. Será admitida a utilização por atestado do subcontratado?

Sim Não



8.7.4. Exigência de atestado de capacidade técnico-profissional

Sim Não

8.7.5. Há outro requisito previsto em lei especial?

Sim Não

8.8. Será vedada a participação de consórcios?

Sim Não

8.8.1. Qual a justificativa para vedar o consórcio:

Não será admitida a participação em consórcios por se tratar de contratação de serviço profissional especializado de natureza indivisível, que não justifica a reunião de empresas para sua execução, sendo que o consórcio, neste caso, só serviria para reduzir a competitividade.

8.9. Infrações e penalidades no certame

De acordo com a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 8.109/2023.

9. É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

Sistema de Registro de Preços Contratação tradicional

10. É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

Sim Não

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Valor máximo total da contratação:

R\$ 6.540,00 de acordo com o menor valor válido orçado para três avaliações.



11.2. Data da conclusão da formação de preço:

09 de fevereiro de 2026.

11.3. O preço de referência será sigiloso no processo?

Sim Não

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão orçamentária no PCA 2026 (Item nº 468)

12.2. Rubrica orçamentária para a contratação

Dotação Orçamentária 1125, Natureza 3.3.50.39.00, Vínculo 01.310.0000.

13. APROVAÇÃO

Sertãozinho - SP, 9 de fevereiro de 2026.


Lilian Moreira de Souza

Administradora de Unidade de Saúde



Renan Ramos Urizzi

Secretário Municipal da Saúde